



PORTARIA GAB. Nº 128/2022 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa fiscal para contrato.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora **Marlene da Rocha Sari**, matrícula 994-6, Auxiliar Administrativo, como fiscal do Contrato Administrativo nº 115/2022, Processo Administrativo nº 2756/2022, Dispensa de Licitação nº 2691/2022, o qual tem como objeto a contratação de empresa para ministrar curso básico de assentamento de placas cerâmicas, a ser realizado no município de Faxinal do Soturno /RS, conforme as especificações no contrato.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 07.12.2022.

Iramir José Zanella
Secretário da Administração
e Gestão Financeira

Publicado na Imprensa Oficial
do Município em 07.12.2022.